



2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 09/2023

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.481.107/0001-48, situada na Avenida João Ferreira Neves, 3034, Sala 01, Centro, Município de Campina do Simão/PR, neste ato representado pelo Sr. Geferson Junior Wognei, portador da cédula de Identidade sob nº 8.171.079-1 e CPF sob nº 041.420.939-75 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sexta do Contrato Administrativo nº. 09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 6ª, fica prorrogado por 60 (Sessenta) dias, vigorando assim até 22/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 23 de Janeiro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal
Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

Santa Maria do Oeste, 20 de Dezembro de 2024.

REDEPEL
DISTRIBUIDORA
LTDA:07481107000148

Assinado de forma digital por
REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA:07481107000148
Dados: 2024.12.20 10:58:14
-03'00'

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS. 1831

LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 09/2023

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.481.107/0001-48, situada na Avenida João Ferreira Neves, 3034, Sala 01, Centro, Município de Campina do Simão/PR, neste ato representado pelo Sr. Geferson Junior Wognei, portador da cédula de Identidade sob n.º 8.171.079-1 e CPF sob n.º 041.420.939-75 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sexta do Contrato Administrativo n.º 09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 6ª, fica prorrogado por 60 (Sessenta) dias, vigorando assim até 22/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 23 de Janeiro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 20 de Dezembro de 2024.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima

RG: 6.013.796-0

CPF: 857.956.159-00

Fernando Lopes

RG: 7.605.179-8

CPF: 033.183.689-03

Publicado por:

Fernando Lopes

Código Identificador: DCE8E028

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/12/2024. Edição 3179
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>